



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 500/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Ferreira, visa determinar a inclusão de Psicólogo na Rede Básica de Saúde do Município de São Paulo. A Rede Básica de Saúde deverá incluir, com período mínimo de atendimento de 8 (oito) horas diárias, a especialidade clínica de Psicologia.

Determina ainda a propositura que as vagas disponibilizadas nessa especialidade obedecerão aos mesmos critérios e condições de ingresso estabelecidos para as vagas de outras especialidades, e no caso de desnecessidade de contratação desses profissionais, o órgão responsável deverá especificar esta situação, com dados estatísticos e comprobatórios.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

ATÍLIO FRANCISCO (PRB)

AURÉLIO NOMURA (PSDB)

OTA (PSB)

RICARDO NUNES (PMDB)

RODRIGO GOMES (PHS)

RODRIGO GOULART (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).